



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 18 de novembro de 2025

Edição N.º 1852

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, em 18 de novembro de 2025.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal de Jaguaribara

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20250676. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N.º 2025111101-IN. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO. CONTRATADA: ANTONY THEO PRODUÇÕES LTDA - CNPJ/MF N.º 57.387.138/0001-02. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA "MONIQUE PESSOA" PARA APRESENTAÇÃO NO REVEILLON DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO.** VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00(cem mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025: SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO, na classificação abaixo: Atividade 1001.133920029.2.079 Realização de Eventos Turísticos, Culturais e de Tradições Populares, Classificação econômica 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: 17 de novembro de 2025 a 17 de abril de 2026. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2025. Francisca Mariane Alves de Souza – Ordenadora de Despesas.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA N.º 060/2025

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º 20250676.

INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N.º 2025111101-IN.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA "MONIQUE PESSOA" PARA APRESENTAÇÃO NO REVEILLON DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO.

O(a) Sr(a). Francisca Mariane Alves de Souza, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO como CONTRATANTE e a empresa ANTONY THEO PRODUÇÕES LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, Matrícula n.º 0002522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 17 de novembro de 2025.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 30100001/25 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES (DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO) DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAGUARIBARA-CE.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 18 de novembro de 2025. JOÃO PAULO FERNANDES LEITE. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: INSTRUTIVA CONSULTORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. CNPJ/MF N.º 44.935.374/0001-74. Valor Global: R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA - 2025103101-DE.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DA VILA OLÍMPICA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AV. SEBASTIÃO DANTAS, 612, CENTRO - JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO, JUNTO À SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.** Vencedor(a): **3T CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 29.247.685/0001-57** no ITEM: 1 – SERVIÇO DE REFORMA DA VILA OLÍMPICA MUNICIPAL com o valor total de R\$ 124.124,07 (cento e vinte e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e sete centavos). Adjudico e Homologo o presente certame no valor total de **R\$ 124.124,07 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)**, na forma da LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 18 de Novembro de 2025. **JOSÉ JACKSON BOTÃO CAVALCANTE – SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.**

PORTARIA N.º 533/2025

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal n.º 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto n.º 322/2018 de 06/08/2018,**